

<u>Edital Interno</u>	<u>Programa</u>	<u>País</u>	<u>Universidade</u>	<u>Período de Inscrição Inatel</u>
Summer Course/2024-1	Convênios Bilaterais	Alemanha	Jade University	Até 09 de maio de 2024

### Edital Summer Course/2024-1

Jade University  
Alemanha

#### Informações gerais:

Até o dia **09 de maio de 2024, às 12h**, estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes para o intercâmbio na Alemanha na *Jade University*. O intercâmbio tem previsão de início no dia **26 de agosto e término no dia 13 de setembro de 2024**.

Para realizar a inscrição, o estudante deve comparecer ao NESP com a ficha de inscrição preenchida, ou enviar um e-mail para [nesp@inatel.br.com](mailto:nesp@inatel.br.com) com a ficha de inscrição preenchida.

Em paralelo o estudante deve preencher o *Application form* no site da universidade alemã, até o dia 10 de maio.

Os pré-requisitos para participar dos programas de intercâmbio são:

- Estar com a matrícula ativa (cursando).
- Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do 1º e 2º período.
- Estar cursando, no 1º semestre de 2022, do 6º ao 9º período de seu curso.
- Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.

Obs. O Inatel informará à universidade alemã quais estudantes atendem aos pré-requisitos.

**Até o momento do lançamento do presente Edital ainda não há a confirmação do oferecimento das bolsas de estudo por parte do governo alemão. Caso não sejam concedidas, os alunos interessados poderão desistir da participação ou pagar as despesas totais da viagem (exceto os custos com o curso) com recursos próprios.**

Obs. a solicitação de bolsa deve ser feita diretamente no site da universidade alemã, o Inatel não concede nenhum tipo de bolsa para o intercâmbio.

**Após a confirmação dos itens anteriores**, o estudante deverá cumprir o que consta no edital da Instituição anfitriã. É de total responsabilidade do estudante ter conhecimento e cumprir todos os pré-requisitos exigidos por ambas Instituições.

**O aluno deve estar de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação do Inatel, Seção V que estabelece critérios para a participação de alunos em programas de intercâmbio mantidos pela instituição.**

Antes de se candidatar para o referido edital, o aluno deve ler com atenção a Seção V, do Regulamento Geral dos Cursos, que estabelece os critérios para a participação de alunos dos cursos de graduação do Inatel em programas de intercâmbio mantidos pela instituição.

No caso de número restrito de vagas na universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 88 da Seção V do Regulamento Geral dos Cursos:

**Art.88** As candidaturas para o intercâmbio serão analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:

I – A faixa de CRE, assim consideradas:  $CRE \geq 90$ ;  $85 \leq CRE < 90$ ;  $80 \leq CRE < 85$ ;  $75 \leq CRE < 80$ ;  $70 \leq CRE < 75$ ;  $65 \leq CRE < 70$ ;  $60 \leq CRE < 65$  E  $CRE < 60$ .

II – Em caso de empate no item acima terão prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.

III – Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.

IV – Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.

Mais informações podem ser encontradas em [Jade-hs.de/bme](http://Jade-hs.de/bme).